DECRETO Nº 00013/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.712, de 20 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 101.138,51 (cento e um mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.04.122.0402.2.006 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (SECRETARIA)				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50		1500000	800,00
02.04.04.122.0404.2.015 - MANUTENCAO DO PROCESSAMENTO DE DADOS (LINK)				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	68		1500000	7.500,00
02.05.04.122.0402.2.012 - MANUTENCAO E ATIVIDADES DO SETOR (LICIT.E COMPRAS)				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	86		1500000	700,00
02.07.04.122.0402.2.007 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	120		1500000	8.000,00
02.07.15.451.2601.2.061 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	144		1500000	3.000,00
02.08.01.10.302.1001.2.144 - MANUTENCAO SERVICOS ALTA MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	486	FES	2621000	81.138,51
TOTAL DE CRÉDITOS				**101.138,51**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.04.122.0402.2.006 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (SECRETARIA)				
339030 - Material de Consumo	49		1500000	800,00
02.04.04.122.0404.2.015 - MANUTENCAO DO PROCESSAMENTO DE DADOS (LINK)				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	67		1500000	7.500,00
02.05.04.122.0402.2.013 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (LICIT.E COMPRAS)				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	90		1500000	700,00
02.07.04.122.0405.1.312 - EQUIPAMENTO P/EDIFICACOES PUBLICAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	128		1500000	8.000,00
02.07.15.451.2601.2.060 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	142		1500000	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**20.000,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**81.138,51**
TOTAL DE RECURSOS				**101.138,51**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 06 de fevereiro de 2023.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**